



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

**EDITAL/DIGES/SECRE 010 DE 14 DE JANEIRO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato/Presi 908/2012, publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal, de 29/06/2012, e de acordo com o disposto no capítulo XIV, item 2, do Edital de Abertura de Inscrição para a realização do 5º Concurso Público destinado ao provimento de cargos do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Primeira Região e do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da Primeira Região, publicado no Diário Oficial da União de 31/01/2011, Seção III, torna público, para conhecimento, o resultado final do processo seletivo para preenchimento de cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, existente na Seção Judiciária do Estado de Rondônia, Subseção Judiciária de Guajará-Mirim, oferecido no Edital/Diges/Secre 084, publicado Diário Oficial Eletrônico da Primeira Região – EDJF1, de 09/12/2013, na forma do anexo.

I - O Tribunal Regional Federal da Primeira Região, a Seção Judiciária do Estado de Rondônia e a Subseção Judiciária de Guajará-Mirim não arcarão com nenhum ônus financeiro decorrente da opção dos candidatos para o preenchimento do cargo oferecido neste edital.

II - O candidato nomeado nos termos deste edital deverá permanecer por um período mínimo de 3 (três) anos, a partir do exercício, na Subseção Judiciária, sendo vedada, nesse período, remoção, redistribuição ou cessão para outros órgãos, inclusive para a Sede da Seção Judiciária do Estado de Rondônia, para o Tribunal Regional Federal da Primeira Região e demais Seções Judiciárias vinculadas, nos termos dos Editais de Abertura das Inscrições do 5º concurso público.

III - O candidato nomeado em decorrência de habilitação neste edital será excluído das demais listas em que constar, conforme disposição contida nos Editais de Abertura das Inscrições do 5º concurso público.

Publique-se.

**ROBERTO ELIAS CAVALCANTE**  
Diretor-Geral

**ANEXO DO EDITAL/DIGES/SECRE-010/2014**

**CIDADE DE OPÇÃO: GUAJARÁ-MIRIM/RO**

**CANDIDATOS CONCORRENTES**

<b>CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE</b>			
<b>NOME</b>	<b>DOCUMENTO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CIDADE DE CLASSIFICAÇÃO</b>
OLIEL MACHADO VIDAL	529203	5	Porto Velho
GEDEAO GOMES DE SOUZA	969678	6	Porto Velho
LINO BORGES DE AMORIM	695842	6	Porto Velho
JARDEL ANGELO DIAS DA SILVA	841313	8	Porto Velho
CLEBER SILVA E MOURA	100595313	9	Porto Velho
IVAN DOS SANTOS PASSOS	312258	13	Porto Velho
BRENIO RAMIRO DE SOUZA MORENO	560647	18	Porto Velho
MARCOS LOPES GONCALVES	3930632	24	Porto Velho
RUBMAR GOMES DA SILVA	600233	24	Porto Velho

(Edital publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região de 17/01/2014)